

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto a ser Contratado: O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação de empresa especializada na limpeza do terreno onde foram cortadas as árvores que ficavam nos fundos da Delegacia de Urussanga e Ciretran e que a qualquer momento podem ir para o leito do rio.

1 – Prioridade: Normal

2 – Requisitante:

Delegacia de Polícia de Urussanga

3 – Proveniente de:

☐ Recurso Próprio

☒ Convênio

☐ Outros

Dotação:

4 – Objeto:

☐ Materiais/Bens

☒ Serviço

☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 17.800,00

6 – Prazo de Execução: conforme demanda

7 – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

☐ Pregão

☐ Concorrência

☐ Registro Preço

☐ Credenciamento

☐ Leilão

☐ Inexigibilidade

☒ Dispensa

☐ Concurso

☐ Diálogo Competitivo

Urussanga/SC, 29 de outubro de 2025.

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

José Antonio Amabile
Delegado Polícia Civil-SC
MAT. 321.045-05
JOSÉ ANTÔNIO AMABILE
DELEGADO DE POLÍCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objetivo da contratação é a contratação de empresa especializada na limpeza do terreno onde foram cortadas as árvores que ficavam nos fundos da Delegacia de Urussanga e Ciretran e que a qualquer momento podem ir para o leito do rio.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A contratação é proveniente de pesquisa de mercado de empresas qualificadas para realizarem o tipo de serviço necessário para a limpeza do terreno onde foram cortadas as árvores que ficavam nos fundos da Delegacia de Urussanga e Ciretran e que a qualquer momento podem ir para o leito do rio.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação de empresa especializada na limpeza do terreno onde foram cortadas as árvores que ficavam nos fundos da Delegacia de Urussanga e Ciretran e que a qualquer momento podem ir para o leito do rio.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Os serviços serão realizados em parcela única.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O contratado deve estar em acordo com o projeto apresentado pela Delegacia de Polícia de Urussanga e que segue os padrões determinados pela Delegacia-Geral de Polícia, é necessária à contratação de empresa que atenda as demandas da Polícia Civil referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão prestados, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A futura contratada deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias aos serviços dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Os valores a serem contratados serão os constantes no orçamento que segue anexo.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se aplica.

- 8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☒

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

☐ Menor preço

9. Gestor do Contrato: MATHEUS PEREIRA DOS PASSOS

10. Fiscal do contrato: DANIELA VIGARANI

José Antonio Amabile
Delegado Policial
MATHEUS PEREIRA DOS PASSOS
JOSÉ ANTONIO AMABILE
DELEGADO DE POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA



Urussanga, 29 de outubro de 2025

Defesa Civil Municipal

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Urussanga – SC

A Coordenadoria de Proteção e defesa Civil do Município de Urussanga nos termos da Lei 14.675/2009, Lei 12.651/2012, Lei 12.608/2012, Lei complementar nº14.750/2023, vem através deste promover:

Solicitação Emergencial

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Urussanga, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), vem, por meio deste, solicitar a esta Delegacia de Polícia a adoção das providências necessárias para a limpeza emergencial da área situada aos fundos da Delegacia de Polícia, às margens do Rio Urussanga.

Ressalta-se que a derrubada dos indivíduos arbóreos localizados atrás da Delegacia foi devidamente autorizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, após vistoria que constatou risco iminente de queda das árvores, representando perigo à segurança da edificação e das pessoas que circulam no local.

Contudo, após a execução dessa etapa inicial, permaneceu no terreno um volume significativo de material lenhoso e de resíduos vegetais resultantes da derrubada. Considerando que a área está situada em faixa de preservação permanente (APP), muito próxima ao leito do Rio Urussanga, faz-se necessária e urgente a limpeza e a remoção desse material, a fim de evitar obstruções no curso d'água e possíveis represamentos, especialmente diante da ocorrência frequente de eventos climáticos intensos.

Dessa forma, solicita-se a colaboração e as providências desta Delegacia, para que sejam realizados os serviços de limpeza e retirada do material remanescente, conforme autorização e orientação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, garantindo-se, assim, a segurança pública, a integridade ambiental e a prevenção de danos decorrentes da elevação do nível do rio.

Colocamo-nos à disposição para acompanhar os trabalhos e fornece todo o suporte necessário durante a execução da limpeza.

Atenciosamente,


Rolson Miranda
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Urussanga-SC



Excelência no que faz!

À

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL – COMARCA DE URUSSANGA

Referente: Limpeza.

Local da Obra: Urussanga/ SC

Prezados,

Atendendo a vossa solicitação, apresentamos a nossa proposta.

1. Preços propostos;

Descrição dos Serviços	
01	Serviço complementar referente à limpeza do local após a derrubada das árvores. Inclui: picar, recolher e retirar todos os resíduos resultantes da poda/derrubada, com utilização de caminhão munck para a travessia do rio e o carregamento do material para posterior transporte e destinação adequada.

TOTAL R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

Observações:

- Nesta proposta estão inclusos a mão de obra e o uso do caminhão munck.
- Serviços extras ou adicionais serão orçados separadamente;

Forma de pagamento:

- Pagamento à vista, integralmente ao final da execução dos serviços.

Urussanga, 28 de outubro de 2025

De Nez Construções LTDA

ORÇAMENTO 27/10/2025



THIAGO REGINALDO CERON FREITAS
RUA DEP. JOÃO CARUSO MAC DONALD, 26 BAIRRO DAS DAMAS
URUSSANGA SC CNPJ: 39.304.8510001/63 FONE: (48) 99951-3969

PIX 39.304.851/0001-63 THIAGO REGINALDO CERON FREITAS

Razão social: Delegacia

DESCRIÇÃO	HORAS	O.S	DATA	VALOR	TOTAL
Serviço de limpeza poda de árvores.					
Retirada de resíduos					
Mão de obra e caminhão munck incluso.					R\$ 19.900,00
					R\$ 19.900,00

Este orçamento é válido por 15 (quinze) dias a partir da data de sua emissão.

Maiores informações, ficamos a disposição para esclarecimentos.



Documento assinado digitalmente
THIAGO REGINALDO CERON FREITAS
Data: 27/10/2025 21:43:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



- RAFAEL TRENTO ZANELLA
- RUA CATARINA MILANEZ PAZETTO, 70
- CARAVAGGIO/NOVA VENEZA SC
- CNPJ: 59.714.647/0001-28
- ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS

DESCRIÇÃO	HORAS/DIARIA	VALOR
Serviço de mão de obra, picar arvores já derrubadas, Servico de munck, carregamento de arvores em caçambas tele entulio	Ate finalizar o trabalho	24,600,00



Documento assinado digitalmente
RAFAEL TRENTO ZANELLA
Data: 27/10/2025 21:34:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Trento Zanella

NOVA VENEZA SC

DATA: 27/10/2025